



OFÍCIO Nº 282/2015.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Sebastião Barros-PI, 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Exoneração do Conselheiro Tutelar ALEX ALVES LOPES do Conselho Tutelar de SEBASTIÃO BARROS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor ALEX ALVES LOPES, Conselheiro Tutelar do Município de Sebastião Barros, pois o mesmo encontra-se trabalhando em Brasília-DF, sem nos dá nenhuma explicação;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 285/2015.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Sebastião Barros-PI, 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Convocação do Senhor EZINÉZIO NOGUEIRA LUSTOSA ao cargo de Conselheiro Tutelar de SEBASTIÃO BARROS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Senhor EZINÉZIO NOGUEIRA LUSTOSA para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Sebastião Barros;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.

Publique-se.

Simões, 18 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

AVANT COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 - 3425-0029

Aos Partidos Políticos; Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; Associações de Moradores; Igrejas e Templos Religiosos e; as Entidades Empresariais, com sede no Município de Sussuapara (PI):

NOTIFICAÇÃO

Notifico em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20/03/1997, que o Município de Sussuapara do Piauí recebeu do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0281745-28, assinado em 31/12/2008, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, no Município de Sussuapara (PI).

Sussuapara (PI), 24 de Agosto de 2015

Edvardo Antonio da Rocha
Edvardo Antonio da Rocha
Prefeito Municipal